

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

154041.202020.58163.4757.547263213600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 25 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR Nº 214/2020-MR de 24/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23115017191202045, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.612.543,3400

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.939.319,2000 e com valor negociado a R\$ 3.939.315,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.928.415/0001-37	BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.296.566,4000	R\$ 4.296.566,4000	25/08/2020 00:42:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
28.805.233/0001-80	CH CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.388.812,0100	R\$ 4.388.812,0100	25/08/2020 09:03:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA							
10.325.416/0001-33	SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.462.534,2000	R\$ 4.462.534,2000	24/08/2020 18:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA. CONV. COLETIVA SIND ASSEIO MA/2020 PRAZO VALIDADE 60 DIAS.							
15.827.180/0001-57	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.519.502,3400	R\$ 4.519.502,3400	25/08/2020 09:19:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
12.836.073/0001-05	ABILITY NEGOCIOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.577.971,1800	R\$ 4.577.971,1800	24/08/2020 18:09:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
07.260.872/0001-38	M. C SERVICOS EM	Não	Não	1	R\$ 4.581.294,2100	R\$ 4.581.294,2100	25/08/2020

	LIMPEZA LTDA						08:43:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
08.188.158/0001-49	HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.591.340,4000	R\$ 4.591.340,4000	24/08/2020 15:50:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
10.927.661/0001-10	E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	Não	Não	1	R\$ 4.599.207,8900	R\$ 4.599.207,8900	21/08/2020 13:56:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA)						
12.778.433/0001-51	INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.603.572,0000	R\$ 4.603.572,0000	24/08/2020 13:43:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
15.351.310/0001-28	FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EI	Não	Não	1	R\$ 4.609.862,4000	R\$ 4.609.862,4000	25/08/2020 08:53:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
09.193.807/0001-62	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.611.000,0000	R\$ 4.611.000,0000	25/08/2020 07:56:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
11.112.668/0001-47	R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.611.353,7600	R\$ 4.611.353,7600	25/08/2020 09:42:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
11.842.881/0001-04	CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Sim	Não	1	R\$ 4.611.786,6000	R\$ 4.611.786,6000	13/08/2020 10:01:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de apoio administrativo						
07.867.775/0001-08	M V R SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.611.847,2400	R\$ 4.611.847,2400	24/08/2020 17:56:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.140,0000	R\$ 4.612.140,0000	24/08/2020 18:04:07
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
09.384.382/0001-79	GLOBAL PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.612.282,6700	R\$ 4.612.282,6700	24/08/2020 17:26:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
06.028.733/0001-10	L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 4.612.347,6000	R\$ 4.612.347,6000	24/08/2020 19:08:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.						
15.757.904/0001-33	JAG 7 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 4.612.440,0000	R\$ 4.612.440,0000	13/08/2020 09:04:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).						
09.439.320/0001-17	GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.612.443,0000	R\$ 4.612.443,0000	25/08/2020 09:42:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

13.519.211/0001-87	CSG CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 4.612.500,0000	R\$ 4.612.500,0000	24/08/2020	11:30:21
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

09.863.853/0001-21	SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.612.531,8000	R\$ 4.612.531,8000	24/08/2020	10:43:16
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. (15 postos de Assistente Técnico, 25 postos de Auxiliar Administrativo Pleno e 35 postos de Auxiliar Administrativo Junior) - CBO 4110-10. CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA: "SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA" e "S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA(MA000072/2020).

04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.540,2000	R\$ 4.612.540,2000	24/08/2020	14:36:23
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

10.533.966/0001-48	FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.542,0000	R\$ 4.612.542,0000	24/08/2020	18:21:51
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

05.608.779/0001-46	TEC NEWS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 4.612.543,0000	R\$ 4.612.543,0000	25/08/2020	00:52:16
--------------------	-----------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

00.257.769/0001-90	LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.612.543,3200	R\$ 4.612.543,3200	13/08/2020	09:31:41
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA

00.323.090/0001-51	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3200	R\$ 4.612.543,3200	24/08/2020	16:37:00
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão. Indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas: "SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA" e "S DOS E DE EMP DE ASS COM L ED C LA E S DO EST DO MA" (MA000072/2020). Quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual: 75

00.801.512/0001-57	AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3200	R\$ 4.612.543,3200	24/08/2020	16:55:45
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 – Número de Registro no MTE: MA 000072/2020 – SIND DA EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, CNPJ Nº 06.991.483/0001-10 & S DOS E DE EMP DE ASS COM L ED C LA E S DO EST DO MA, CNPJ Nº 05.760.442/0001-50 A Produtividade será de acordo com o Edital e seus Anexos. O Quantitativo de Pessoal a ser alocado para a Execução do Serviços será de 75 Funcionários, sendo 15 Assistentes Técnicos, 25 Auxiliares Administrativos Plenos, e 35 Auxiliares Administrativos Júnior. A relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços: em conformidade com o Edital e seus anexos, e outros a serem necessários para execução do Contrato. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaro total aceitação às exigências do Edital e seus anexos.

13.224.659/0001-73	SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3200	R\$ 4.612.543,3200	24/08/2020	17:23:59
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

02.960.160/0001-08	R&P TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3200	R\$ 4.612.543,3200	25/08/2020	09:39:50
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

05.483.831/0001-85	LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	13/08/2020	08:52:25
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços

auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

07.815.993/0001-07	VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	13/08/2020 09:50:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
97.544.087/0001-08	R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	13/08/2020 10:29:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	21/08/2020 14:44:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
16.887.298/0001-33	OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	24/08/2020 10:34:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
07.309.431/0001-83	M E SERVICOS E CONSERVACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	24/08/2020 16:33:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
09.611.589/0001-39	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	24/08/2020 17:40:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
11.399.787/0001-22	VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	24/08/2020 22:58:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
09.019.150/0001-11	ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	25/08/2020 08:18:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
10.330.342/0001-23	CONSTRAP EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.612.543,3400	R\$ 4.612.543,3400	25/08/2020 09:18:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
08.968.820/0001-83	VALLE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.613.543,4300	R\$ 4.613.543,4300	19/08/2020 10:41:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.							
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.680.000,0000	R\$ 4.680.000,0000	13/08/2020 06:51:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Modo de Disputa: Aberto PROPOSTAS VALIDA POR 90 DIAS							
15.423.955/0001-29	AMAZONLIMP SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.681.860,0000	R\$ 4.681.860,0000	24/08/2020 18:00:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
14.533.285/0001-30	CONAMA	Sim	Não	1	R\$ 4.715.104,2000	R\$ 4.715.104,2000	24/08/2020

CONSTRUCOES
AMAPAENSE LTDA

21:54:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.909.358,4000	R\$ 4.909.358,4000	24/08/2020 17:10:40
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Prazo de validade: 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da licitação. SINDICATO REPRESENTATIVO: SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, CNPJ n. 06.991.483/0001-10; S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA, CNPJ n. 05.760.442/0001-50; vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de janeiro; REGISTRO NO MTE: MA000072/2020.

02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 7.360.756,8000	R\$ 7.360.756,8000	25/08/2020 08:41:53
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.360.756,8000	02.531.343/0001-08	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.909.358,4000	00.482.840/0001-38	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.715.104,2000	14.533.285/0001-30	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.681.860,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.680.000,0000	11.077.741/0001-97	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.613.543,4300	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	07.815.993/0001-07	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	16.887.298/0001-33	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	78.533.312/0001-58	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	07.309.431/0001-83	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	10.330.342/0001-23	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3400	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3200	02.960.160/0001-08	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3200	00.323.090/0001-51	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3200	00.801.512/0001-57	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3200	13.224.659/0001-73	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,3200	00.257.769/0001-90	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.543,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.542,0000	10.533.966/0001-48	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.540,2000	04.558.234/0001-00	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.531,8000	09.863.853/0001-21	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.500,0000	13.519.211/0001-87	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.443,0000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.440,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.347,6000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.282,6700	09.384.382/0001-79	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.612.140,0000	09.445.502/0001-09	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.611.847,2400	07.867.775/0001-08	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.611.786,6000	11.842.881/0001-04	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.611.353,7600	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.611.000,0000	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.609.862,4000	15.351.310/0001-28	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.603.572,0000	12.778.433/0001-51	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.599.207,8900	10.927.661/0001-10	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.591.340,4000	08.188.158/0001-49	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.581.294,2100	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.577.971,1800	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:01:15:537
R\$ 4.519.502,3400	15.827.180/0001-57	25/08/2020 10:01:15:537

	R\$ 4.462.534,2000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:01:15:537
	R\$ 4.388.812,0100	28.805.233/0001-80	25/08/2020 10:01:15:537
	R\$ 4.296.566,4000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:01:15:537
	R\$ 4.295.000,0000	10.927.661/0001-10	25/08/2020 10:04:04:087
	R\$ 4.320.000,0000	14.533.285/0001-30	25/08/2020 10:04:14:230
	R\$ 4.500.000,0000	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:04:30:940
	R\$ 4.462.530,0000	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:04:38:787
*	R\$ 42.905,0000	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:04:39:133
	R\$ 4.391.788,7100	00.257.769/0001-90	25/08/2020 10:04:40:237
	R\$ 4.462.000,0000	12.778.433/0001-51	25/08/2020 10:04:56:993
	R\$ 4.310.000,0000	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:05:18:513
	R\$ 4.430.778,7600	00.801.512/0001-57	25/08/2020 10:05:42:460
	R\$ 4.294.900,0000	14.533.285/0001-30	25/08/2020 10:05:42:930
	R\$ 4.295.267,4400	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:05:54:540
	R\$ 4.387.000,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:06:05:503
	R\$ 4.295.897,8900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:06:21:830
	R\$ 4.295.500,0000	09.384.382/0001-79	25/08/2020 10:06:25:503
	R\$ 4.279.624,3000	28.805.233/0001-80	25/08/2020 10:06:29:553
	R\$ 4.222.889,6800	00.257.769/0001-90	25/08/2020 10:06:52:930
	R\$ 4.200.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:06:58:890
	R\$ 4.275.000,0000	10.927.661/0001-10	25/08/2020 10:06:59:600
	R\$ 4.293.899,8600	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:07:02:240
	R\$ 4.580.000,0000	11.077.741/0001-97	25/08/2020 10:07:03:937
	R\$ 4.180.433,6900	10.927.661/0001-10	25/08/2020 10:07:20:243
	R\$ 4.443.018,6000	02.531.343/0001-08	25/08/2020 10:07:24:717
	R\$ 4.199.900,0000	04.558.234/0001-00	25/08/2020 10:07:29:533
	R\$ 4.211.978,8800	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:07:41:563
	R\$ 4.280.600,0000	13.224.659/0001-73	25/08/2020 10:07:44:597
	R\$ 4.258.612,6700	08.188.158/0001-49	25/08/2020 10:07:58:533
	R\$ 4.271.083,6600	07.309.431/0001-83	25/08/2020 10:08:01:817
	R\$ 4.174.989,7800	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:08:15:067
	R\$ 4.199.800,0000	15.827.180/0001-57	25/08/2020 10:08:45:210
	R\$ 4.270.964,2300	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:08:48:270
	R\$ 4.600.000,0000	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:08:50:857
	R\$ 4.147.444,8000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:09:09:030
	R\$ 4.191.919,8700	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:09:09:253
	R\$ 4.306.696,8000	10.533.966/0001-48	25/08/2020 10:09:10:507
	R\$ 4.255.588,0000	09.384.382/0001-79	25/08/2020 10:09:21:550
	R\$ 4.195.671,3500	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:09:31:980
	R\$ 4.241.403,6000	10.330.342/0001-23	25/08/2020 10:09:40:267
	R\$ 4.342.990,0000	12.778.433/0001-51	25/08/2020 10:09:58:540
	R\$ 4.546.288,8000	09.863.853/0001-21	25/08/2020 10:09:59:927
	R\$ 4.150.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:10:03:600
	R\$ 4.181.182,3800	00.257.769/0001-90	25/08/2020 10:10:03:970
	R\$ 4.292.543,3400	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:10:14:670
	R\$ 4.140.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:10:20:130
	R\$ 4.195.670,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:10:23:450
	R\$ 4.180.000,0000	16.887.298/0001-33	25/08/2020 10:10:39:467
	R\$ 4.176.943,7900	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:10:39:963
	R\$ 4.196.250,0000	04.558.234/0001-00	25/08/2020 10:10:40:467
	R\$ 4.149.000,0000	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:10:43:520
	R\$ 4.199.817,0000	13.224.659/0001-73	25/08/2020 10:10:46:270
	R\$ 4.147.320,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:10:53:117
	R\$ 4.445.534,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:10:53:307
	R\$ 4.139.900,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:10:55:770
	R\$ 4.143.988,8900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:10:56:297
	R\$ 4.355.583,0000	07.815.993/0001-07	25/08/2020 10:10:59:210
	R\$ 4.170.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:11:01:677
	R\$ 4.170.000,0000	16.887.298/0001-33	25/08/2020 10:11:09:007
	R\$ 4.134.040,6800	28.805.233/0001-80	25/08/2020 10:11:18:673
	R\$ 4.138.987,8900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:11:24:673
	R\$ 4.091.100,6000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:11:33:627
	R\$ 4.139.999,9999	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:11:35:353

	R\$ 4.181.664,6000	10.533.966/0001-48	25/08/2020 10:11:36:793
	R\$ 4.205.000,0000	14.533.285/0001-30	25/08/2020 10:11:37:630
*	R\$ 429.655,6400	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:11:41:080
	R\$ 4.139.964,0000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:11:42:860
	R\$ 4.135.971,8400	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:11:45:693
	R\$ 4.129.899,8800	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:11:47:377
	R\$ 4.612.540,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:11:48:853
	R\$ 4.134.565,0900	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:11:50:297
	R\$ 4.140.000,0000	16.887.298/0001-33	25/08/2020 10:11:52:217
	R\$ 4.140.883,5300	07.867.775/0001-08	25/08/2020 10:11:56:687
	R\$ 4.141.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:12:06:353
	R\$ 4.083.437,2600	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:12:07:970
	R\$ 4.090.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:12:14:450
	R\$ 4.119.669,6000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:12:16:923
	R\$ 4.089.988,7800	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:12:18:310
	R\$ 4.130.985,2300	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:12:19:200
	R\$ 4.100.000,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:12:23:940
	R\$ 4.612.539,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:12:28:817
	R\$ 4.122.336,6600	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:12:29:020
	R\$ 4.134.000,0000	16.887.298/0001-33	25/08/2020 10:12:30:623
	R\$ 4.078.998,7900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:12:51:963
	R\$ 4.169.000,0000	78.533.312/0001-58	25/08/2020 10:12:52:167
	R\$ 4.355.482,1000	00.323.090/0001-51	25/08/2020 10:12:52:537
	R\$ 4.414.924,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:12:54:970
	R\$ 4.091.100,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:13:04:723
	R\$ 4.089.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:13:12:213
	R\$ 4.080.000,0000	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:13:17:067
*	R\$ 42.900,6640	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:13:20:717
	R\$ 4.089.120,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:13:24:713
	R\$ 4.084.904,4000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:13:30:763
	R\$ 4.077.633,3900	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:13:45:110
	R\$ 4.072.896,7400	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:13:48:560
	R\$ 4.079.500,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:13:54:943
	R\$ 4.084.904,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:13:55:867
	R\$ 4.083.400,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:13:59:413
	R\$ 4.545.000,0000	00.482.840/0001-38	25/08/2020 10:14:12:580
	R\$ 4.078.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:14:15:693
	R\$ 4.071.070,8000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:14:18:407
	R\$ 4.070.984,5600	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:14:20:387
	R\$ 4.072.850,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:14:23:970
	R\$ 4.079.212,8000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:14:37:733
	R\$ 4.068.986,8400	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:14:41:143
	R\$ 4.179.604,2000	10.533.966/0001-48	25/08/2020 10:14:55:850
	R\$ 4.051.087,2000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:15:12:843
	R\$ 4.069.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:15:17:253
	R\$ 4.070.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:15:20:553
	R\$ 4.049.986,8900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:15:51:863
	R\$ 4.067.525,4000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:15:52:067
	R\$ 4.060.813,7800	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:15:52:273
	R\$ 4.069.990,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:16:11:213
	R\$ 4.050.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:16:23:077
	R\$ 4.040.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:16:25:720
	R\$ 4.039.950,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:16:35:727
	R\$ 4.166.789,2100	08.188.158/0001-49	25/08/2020 10:16:52:110
	R\$ 4.612.530,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:16:58:947
	R\$ 4.051.000,0000	02.960.160/0001-08	25/08/2020 10:17:08:120
	R\$ 4.044.911,3900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:17:10:427
	R\$ 4.039.750,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:17:51:763
	R\$ 4.048.545,2400	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:17:54:643
	R\$ 4.038.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:18:08:817
	R\$ 4.041.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:18:19:300
	R\$ 4.064.733,6000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:18:34:870
	R\$ 4.035.141,6000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:18:41:237

	R\$ 4.039.949,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:18:44:803
*	R\$ 1.470,4362	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:19:01:117
	R\$ 4.036.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:19:15:033
	R\$ 4.038.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:19:16:897
	R\$ 4.030.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:19:20:220
	R\$ 4.035.140,6000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:19:51:000
	R\$ 4.160.406,3500	00.257.769/0001-90	25/08/2020 10:20:10:170
	R\$ 4.035.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:20:14:797
	R\$ 4.060.801,8000	09.439.320/0001-17	25/08/2020 10:20:15:780
	R\$ 4.259.680,0000	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:20:17:687
	R\$ 4.250.490,0000	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:21:06:290
	R\$ 4.029.900,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:21:42:103
	R\$ 4.398.038,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:21:45:487
	R\$ 4.152.305,0000	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:22:20:580
	R\$ 4.023.198,6000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:22:30:707
	R\$ 4.029.000,0000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:22:58:170
	R\$ 4.029.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:23:10:637
	R\$ 4.029.889,9000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:23:16:917
*	R\$ 1.470,4000	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:23:19:947
	R\$ 4.042.309,8900	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:23:57:840
	R\$ 4.061.040,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:24:03:767
	R\$ 4.028.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:24:08:053
	R\$ 4.028.900,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:24:20:460
	R\$ 4.024.906,8000	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:24:29:903
	R\$ 4.024.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:24:56:547
	R\$ 2.141.251,3300	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:25:32:980
	R\$ 4.023.500,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:25:39:137
	R\$ 4.023.050,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:25:46:063
	R\$ 4.041.300,0000	15.757.904/0001-33	25/08/2020 10:25:52:330
	R\$ 4.229.808,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:26:12:023
	R\$ 4.020.814,8000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:26:29:390
	R\$ 4.116.319,8000	04.558.234/0001-00	25/08/2020 10:26:40:010
	R\$ 4.020.245,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:26:51:097
	R\$ 4.023.040,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:26:54:830
	R\$ 4.021.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:27:46:183
	R\$ 4.023.000,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:27:46:390
	R\$ 4.023.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:27:59:897
	R\$ 4.027.867,2000	02.960.160/0001-08	25/08/2020 10:28:14:203
	R\$ 4.020.245,0000	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:28:18:797
*	R\$ 1.470,1000	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:28:33:910
	R\$ 4.019.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:28:40:830
	R\$ 4.020.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:29:00:913
	R\$ 4.018.850,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:29:16:817
	R\$ 4.038.500,0000	15.827.180/0001-57	25/08/2020 10:29:22:023
	R\$ 4.075.634,2000	11.112.668/0001-47	25/08/2020 10:29:33:817
	R\$ 4.018.849,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:30:12:550
	R\$ 4.018.750,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:30:36:443
	R\$ 4.612.520,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:30:48:880
	R\$ 4.000.000,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:31:21:073
	R\$ 4.019.900,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:31:21:553
*	R\$ 4.541,0076	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:31:30:830
	R\$ 4.018.848,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:31:37:477
	R\$ 4.018.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:31:38:977
	R\$ 4.016.043,0000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:32:13:280
	R\$ 4.017.850,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:32:27:787
	R\$ 4.014.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:32:37:103
	R\$ 4.166.000,0000	78.533.312/0001-58	25/08/2020 10:32:45:057
	R\$ 4.015.850,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:32:49:463
	R\$ 4.013.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:33:01:443
	R\$ 4.013.850,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:33:10:297
	R\$ 4.012.450,0000	07.260.872/0001-38	25/08/2020 10:33:33:333
	R\$ 4.112.207,6700	07.867.775/0001-08	25/08/2020 10:33:34:240
	R\$ 4.012.000,0000	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:33:59:103

R\$ 3.999.000,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:34:09:020
R\$ 4.612.510,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:34:09:570
R\$ 4.040.242,8500	09.611.589/0001-39	25/08/2020 10:34:49:270
R\$ 3.890.990,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:35:01:410
R\$ 4.022.314,2100	10.325.416/0001-33	25/08/2020 10:35:01:617
R\$ 4.612.509,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:35:17:143
R\$ 4.005.253,5200	09.193.807/0001-62	25/08/2020 10:35:20:050
R\$ 3.983.450,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:35:43:610
R\$ 3.940.587,6000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:35:59:043
* R\$ 429.500,6400	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:36:03:620
R\$ 3.783.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:36:37:573
R\$ 3.960.979,7700	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:37:01:203
R\$ 4.612.507,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:37:13:137
R\$ 3.782.990,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:37:37:517
R\$ 4.612.505,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:38:18:463
R\$ 4.601.113,0000	09.445.502/0001-09	25/08/2020 10:39:21:477
R\$ 4.612.503,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:39:30:973
R\$ 3.780.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:40:14:453
R\$ 4.290.500,4000	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:40:25:377
R\$ 4.612.502,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:40:31:780
R\$ 3.956.080,7300	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:40:50:407
R\$ 2.100.251,3300	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:41:12:463
R\$ 4.612.501,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:41:27:927
* R\$ 3.939,5800	09.019.150/0001-11	25/08/2020 10:42:10:750
R\$ 2.090.251,3300	97.544.087/0001-08	25/08/2020 10:43:14:350
R\$ 3.953.467,9100	11.399.787/0001-22	25/08/2020 10:43:17:727
R\$ 4.340.454,0000	09.445.502/0001-09	25/08/2020 10:43:18:913
R\$ 3.779.980,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:43:30:960
R\$ 3.678.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:43:33:280
R\$ 4.612.500,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:43:36:673
R\$ 3.660.980,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:45:03:973
R\$ 4.104.804,7200	07.867.775/0001-08	25/08/2020 10:46:49:443
R\$ 4.612.490,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:46:50:620
R\$ 3.650.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:48:40:393
R\$ 4.612.480,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:48:57:073
R\$ 3.640.989,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:49:54:770
R\$ 3.939.900,0000	05.608.779/0001-46	25/08/2020 10:51:07:383
R\$ 3.574.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:51:13:897
R\$ 3.570.000,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:51:41:150
R\$ 3.940.104,0000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:51:56:340
R\$ 4.223.219,0000	15.423.955/0001-29	25/08/2020 10:52:30:047
R\$ 3.939.319,2000	06.028.733/0001-10	25/08/2020 10:54:24:993
R\$ 3.939.899,0000	12.836.073/0001-05	25/08/2020 10:54:27:157
R\$ 4.162.450,0000	05.483.831/0001-85	25/08/2020 10:54:59:923
R\$ 3.567.000,0000	20.928.415/0001-37	25/08/2020 10:55:30:697
R\$ 3.560.000,0000	08.968.820/0001-83	25/08/2020 10:56:07:357

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
12.836.073/0001-05	16/09/2020 10:22:23:487	16/09/2020 10:27:23:487	Tempo para envio de lance expirou	-
09.193.807/0001-62	16/09/2020 10:27:27:377	16/09/2020 10:32:27:377	Tempo para envio de lance expirou	-
15.827.180/0001-57	16/09/2020 10:32:27:817	16/09/2020 10:37:27:817	Tempo para envio de lance expirou	-
11.112.668/0001-47	16/09/2020 10:37:28:257	16/09/2020 10:42:28:257	Tempo para envio de lance expirou	-
07.867.775/0001-08	16/09/2020 10:42:29:153	16/09/2020 10:47:29:153	Tempo para envio de lance expirou	-
28.805.233/0001-80	16/09/2020 10:47:31:160	16/09/2020 10:52:31:160	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/08/2020	Item Aberto.

	10:03:01	
Exclusão de lance	25/08/2020 10:09:08	Exclusão do lance no valor de R\$ 42.905,0000.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:15:07	Exclusão do lance no valor de R\$ 429.655,6400.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:15:51	Exclusão do lance no valor de R\$ 42.900,6640.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:22:20	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.470,4362.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:27:46	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.470,4000.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:30:12	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.470,1000.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:34:49	Exclusão do lance no valor de R\$ 4.541,0076.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:37:37	Exclusão do lance no valor de R\$ 429.500,6400.
Exclusão de lance	25/08/2020 10:44:02	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.939,5800.
Encerrado	25/08/2020 10:58:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 11:25:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 97.544.087/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 21:53:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 97.544.087/0001-08.
Recusa	26/08/2020 11:39:45	Recusa da proposta. Fornecedor: R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 97.544.087/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.090.251,3300. Motivo: Não enviou anexo proposta, habilitação e proposta ajustada.
Recusa	26/08/2020 11:51:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.019.150/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 2.141.251,3300. Motivo: A pedido da licitante.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 10:19:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 16:13:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 10:27:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 19:23:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Recusa	09/09/2020 14:13:04	Recusa da proposta. Fornecedor: VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 3.560.000,0000. Motivo: Não comprovou qualificação técnico-operacional conforme estabelecido nos subitens 9.11.1; 9.11.1.1.1; e 9.11.1.1.2 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2020 15:25:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/09/2020 14:10:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 10:11:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 10:12:59	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37.
Recusa	16/09/2020 10:20:17	Recusa da proposta. Fornecedor: BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3.567.000,0000. Motivo: Subitens 8.4; 8.4.4; 8.4.4.1; 8.4.4.1.2; 8.11 do Edital.
Desempate - Retorno do Julgamento	16/09/2020 10:22:23	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	16/09/2020 10:22:23	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:27:27	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:27:27 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CPF/CNPJ: 12.836.073/0001-05.
Início do desempate	16/09/2020 10:27:27	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:32:27	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:32:27 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 09.193.807/0001-62.
Início do desempate	16/09/2020 10:32:27	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:37:28	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:37:28 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI, CPF/CNPJ: 15.827.180/0001-57.
Início do desempate	16/09/2020 10:37:28	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:42:29	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:42:29 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.112.668/0001-47.
Início do desempate	16/09/2020 10:42:29	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:47:31	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:31 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M V R SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 07.867.775/0001-08.
Início do desempate	16/09/2020 10:47:31	Item está em 6º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	16/09/2020 10:52:31	O Item teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:31 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CH CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 28.805.233/0001-80.
Encerrado	16/09/2020 10:52:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2020 10:12:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2020 15:20:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 10:07:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 08:55:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 15:06:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 19:05:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10.
Aceite	02/10/2020 10:05:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.939.319,2000 e com valor negociado a R\$ 3.939.315,0000. Motivo: Valor da proposta final apresentado pela licitante.
Habilitado	02/10/2020 10:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:23:03	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 07260872000138. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a aceitação da proposta de empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI pois a mesma não cotou Vale Alimentação em sua totalidade, Conforme Convenção Cole
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:23:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M V R SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 07867775000108. Motivo: Senhor Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI ora habilitada, não atendeu na íntegra os itens exigidos no edital, onde não apresentou o Plano de
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:24:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 09193807000162. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a aceitação da proposta da licitante ora vencedora pois a mesma não cotou Vale Alimentação em sua totalidade, Conforme Convenção Coletiva de
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:30:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 09439320000117. Motivo: Registramos nossa intenção contra a classificação da empresa uma vez que sua proposta está em desacordo com o edital, cotando para vale transporte apenas 15 dias quando o correto seriam 22
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:52:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ABILITY NEGOCIOS EIRELI CNPJ/CPF: 12836073000105. Motivo: Manifestamos intenção de recurso administrativo, nos termos das Leis vigentes e do edital, contra classificação da proposta, planilha de custos e habilitação da empresa ora julgada vencedora, pois

Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:54:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 07260872000138.
Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:54:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M V R SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07867775000108.
Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:55:10	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09193807000162.
Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:55:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09439320000117.
Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:56:13	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12836073000105.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.836.073/0001-05	02/10/2020 10:52	02/10/2020 10:56	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso administrativo, nos termos das Leis vigentes e do edital, contra classificação da proposta, planilha de custos e habilitação da empresa ora julgada vencedora, pois não atendeu integralmente exigido do edital. Não cotou os encargos de rescisão corretamente, e nem Custo de Reposição do Profissional Ausente. Outras alegações incluindo habilitação serão delineadas		
09.439.320/0001-17	02/10/2020 10:30	02/10/2020 10:55	Aceito
	Motivo Intenção: Registramos nossa intenção contra a classificação da empresa uma vez que sua proposta está em desacordo com o edital, cotando para vale transporte apenas 15 dias quando o correto seriam 22 dias, deixando negativo o valor do mesmo quando o correto é zerar visto que o recebido é menor que o descontado, por apresentar preços inexequíveis e por outras situações que discorreremos mais em nossa peça recursal.		
09.193.807/0001-62	02/10/2020 10:24	02/10/2020 10:55	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a aceitação da proposta da licitante ora vencedora pois a mesma não cotou Vale Alimentação em sua totalidade, Conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) R\$ 396,00. - Cláusula 9ª parágrafo 1º da CCT. Utilizou-se de desconto de 20% indevidamente, pois tal desconto não é abrangido pela referida CCT, e demais situações que apresentaremos em nossa peça recursal.		
07.867.775/0001-08	02/10/2020 10:23	02/10/2020 10:54	Aceito
	Motivo Intenção: Senhor Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI ora habilitada, não atendeu na íntegra os itens exigidos no edital, onde não apresentou o Plano de Saúde, o Vale transporte cotou somente para 15 dias, no caso seria 22 dias, e no Modulo 3 - D - Aviso Prévio Trabalhado deve ser considerada como BASE DE CÁLCULO o somatório dos Módulos 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.3.		
07.260.872/0001-38	02/10/2020 10:23	02/10/2020 10:54	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a aceitação da proposta de empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI pois a mesma não cotou Vale Alimentação em sua totalidade, Conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) R\$ 396,00. - Cláusula 9ª parágrafo 1º da CCT. Utilizou-se de desconto de 20% indevidamente, pois tal desconto não é abrangido pela referida CCT.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/08/2020 10:01:33	Bom dia Senhores Licitantes! Neste momento, iniciaremos mais um certame em nome da Universidade Federal do Maranhão, e gostaríamos de agradecer a todos pela participação em nosso Pregão Eletrônico Nº 20/2020. Em instantes os itens serão abertos para lances.
Pregoeiro	25/08/2020 10:03:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/08/2020 10:09:08	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 42.905,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:15:07	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 429.655,6400 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:15:51	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 42.900,6640 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:16:26	Senhores fornecedores, conforme subitem 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/global do item
Pregoeiro	25/08/2020 10:17:05	Peço atenção na formulação dos lances.
Pregoeiro	25/08/2020 10:22:20	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 1.470,4362 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:23:06	Peço atenção na formulação dos lances. Lances errados turbam o andamento da sessão.
Pregoeiro	25/08/2020 10:27:46	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 1.470,4000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:30:12	Senhores fornecedores, conforme subitem 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/global do item

Pregoeiro	25/08/2020 10:30:12	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 1.470,1000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:34:49	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4.541,0076 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:37:37	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 429.500,6400 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/08/2020 10:44:02	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 3.939,5800 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	25/08/2020 10:58:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/08/2020 10:58:08	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/08/2020 11:01:19	Bom dia novamente.
Pregoeiro	25/08/2020 11:02:25	Iniciando o julgamento neste certame, iniciaremos com a negociação.
Pregoeiro	25/08/2020 11:04:22	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	25/08/2020 11:04:44	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	25/08/2020 11:06:20	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 2.090.251,3300 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 2.080.000,00?
Pregoeiro	25/08/2020 11:07:06	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
97.544.087/0001-08	25/08/2020 11:16:41	Sim nós aceitamos sua contra proposta
Pregoeiro	25/08/2020 11:17:48	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Agradecemos o retorno.
Pregoeiro	25/08/2020 11:18:45	Neste momento iniciaremos a convocação, para envio da proposta e planilhas.
Pregoeiro	25/08/2020 11:21:32	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Solicitamos que envie a proposta adequada a negociação realizada, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	25/08/2020 11:22:04	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	25/08/2020 11:22:41	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor negociado, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
Pregoeiro	25/08/2020 11:23:06	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital;
Pregoeiro	25/08/2020 11:23:29	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	25/08/2020 11:24:54	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	25/08/2020 11:25:24	Senhor fornecedor R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 97.544.087/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
97.544.087/0001-08	25/08/2020 11:26:26	quanto tempo temos pra responder pq estamos procurando aqui
Pregoeiro	25/08/2020 11:29:03	Para R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS - Senhor fornecedor, favor acompanhe as orientações e comandos já realizados via chat.
Pregoeiro	25/08/2020 11:29:12	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	25/08/2020 21:53:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 97.544.087/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/08/2020 11:35:46	Bom dia.
Pregoeiro	26/08/2020 11:38:02	Neste momento daremos seguimento à sessão de julgamento.
Pregoeiro	26/08/2020 11:40:54	Informamos que a proposta da licitante R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS foi recusada, pois não enviou anexo proposta, habilitação e proposta ajustada.
Pregoeiro	26/08/2020 11:44:34	Prosseguindo, consta no email da cpl, pedido de exclusão do lance no valor de 2.141.251,33, devido a um erro na digitação, a pedido da Licitante ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI.
Pregoeiro	26/08/2020 11:45:52	Para ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor fornecedor, o senhor confirma o pedido de exclusão? caso confirme, informamos que a sua proposta será recusada.
09.019.150/0001-11	26/08/2020 11:46:50	Senhor Pregoeiro, bom dia!

Pregoeiro	26/08/2020 11:48:44	Para ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI - Bom dia.
09.019.150/0001-11	26/08/2020 11:49:09	Senhor Pregoeiro, solicitamos o declínio de nossa proposta, para o item 1 do pregão eletrônico nº 020/2020, tendo em vista erro de digitação no momento em que ofertamos nosso lance
09.019.150/0001-11	26/08/2020 11:49:35	Agradecemos a vossa compreensão e estamos à disposição.
Pregoeiro	26/08/2020 11:50:55	Para ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI - Agradeço o retorno.
Pregoeiro	26/08/2020 11:52:25	A licitante ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI teve sua proposta recusada a pedido.
Pregoeiro	26/08/2020 11:53:57	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento, coma convocação da licitante subsequente na próxima quarta feira, dia 02/09/2020, a partir das 10 horas.
Pregoeiro	26/08/2020 11:54:24	A todos um bom dia.
Pregoeiro	02/09/2020 10:00:39	Bom dia.
Pregoeiro	02/09/2020 10:01:27	Neste momento daremos continuidade ao julgamento neste certame. Iniciaremos com a negociação.
Pregoeiro	02/09/2020 10:01:51	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	02/09/2020 10:02:04	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	02/09/2020 10:02:36	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 3.560.000,00 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 3.550.000,00?
Pregoeiro	02/09/2020 10:02:54	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
08.968.820/0001-83	02/09/2020 10:04:26	Bom dia Sr Pregoeiro, nossa proposta esta em nosso limite de preços, ajustamos o preços para: R\$ 3.559.748,04
Pregoeiro	02/09/2020 10:13:13	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Ok. Agradecemos o seu retorno.
Pregoeiro	02/09/2020 10:13:38	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Neste momento iniciaremos a convocação, para envio da proposta e planilhas.
Pregoeiro	02/09/2020 10:13:48	Neste momento iniciaremos a convocação, para envio da proposta e planilhas.
Pregoeiro	02/09/2020 10:14:39	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Solicitamos que envie a proposta adequada ao lance final, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	02/09/2020 10:15:00	Para VALLE SERVICOS EIRELI - - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	02/09/2020 10:15:43	Para VALLE SERVICOS EIRELI - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor final, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
Pregoeiro	02/09/2020 10:17:10	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital (planilha em excel);
Pregoeiro	02/09/2020 10:17:28	Para VALLE SERVICOS EIRELI - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	02/09/2020 10:17:59	Para VALLE SERVICOS EIRELI - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	02/09/2020 10:19:01	Senhor fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/09/2020 10:20:03	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
08.968.820/0001-83	02/09/2020 10:20:45	Certo, enviaremos dentro do prazo estipulado
Pregoeiro	02/09/2020 10:21:36	Para VALLE SERVICOS EIRELI - No aguardo.
Pregoeiro	02/09/2020 10:21:55	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	02/09/2020 16:13:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/09/2020 10:21:02	Bom dia.
Pregoeiro	03/09/2020 10:21:46	Neste momento daremos continuidade à sessão de julgamento deste certame, PE n. 20/2020 da UFMA.
Pregoeiro	03/09/2020 10:22:42	Iniciaremos os trabalhos solicitando uma diligência quanto à documentação apresentada pela licitante VALLE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	03/09/2020 10:23:38	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, Conforme subitem 9.11.1.6 do edital, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados

apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Pregoeiro	03/09/2020 10:24:21	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Tal obrigação decorre do disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
Pregoeiro	03/09/2020 10:24:46	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Ademais, o subitem 8.11 do edital estabelece que o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.
Pregoeiro	03/09/2020 10:26:25	Para VALLE SERVICOS EIRELI - Desta forma, solicitamos, em sede de diligência, o envio de cópia de todos os contratos que deram suporte à emissão dos atestados de capacidade técnico-operacionais apresentados pela licitante por ocasião de sua habilitação.
Pregoeiro	03/09/2020 10:26:42	Para VALLE SERVICOS EIRELI - O prazo é de prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a solicitação deve ser atendida por meio da funcionalidade disponível no sistema, através da ferramenta "enviar anexo".
Sistema	03/09/2020 10:27:04	Senhor fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/09/2020 10:28:03	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	03/09/2020 19:23:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/09/2020 10:28:23	Bom dia!
Pregoeiro	04/09/2020 10:29:29	Informamos que a documentação, enviada pela empresa, VALLE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, está em análise;
Pregoeiro	04/09/2020 10:30:01	Informamos ainda que retomaremos a sessão dia 09/09/2020, a partir das 14 horas, informando sobre o julgamento ou promovendo novas diligências.
Pregoeiro	04/09/2020 10:30:16	Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	09/09/2020 14:00:40	Boa Tarde.
Pregoeiro	09/09/2020 14:01:23	Neste momento daremos seguimento ao julgamento do PE n. 20/2020 da UFMA.
Pregoeiro	09/09/2020 14:03:06	Neste momento informaremos o resultado da análise dos documentos apresentados pela empresa VALLE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	09/09/2020 14:04:31	Após análise da proposta e documentos de habilitação, verificamos as seguintes DESCONFIRMIDADES quanto aos Atestados de Capacidade Técnico-operacional apresentados:
Pregoeiro	09/09/2020 14:05:03	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela EBSSEH, referente ao período de 25/06/18 a 04/06/19 – foi expedido em 20/03/19, portanto antes da conclusão, contrariando o subitem 9.11.1.3, bem como ao disposto no item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;
Pregoeiro	09/09/2020 14:06:18	b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Ministério da Economia, referente ao período de 27/03/18 a 27/03/19 – foi expedido em 13/02/19, portanto antes da conclusão, contrariando o subitem 9.11.1.3, bem como ao disposto no item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;
Pregoeiro	09/09/2020 14:06:34	c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Empresa MEC JONES foi desconsiderado, conforme solicitação da Licitante.
Pregoeiro	09/09/2020 14:07:31	Desta forma, esses atestados foram indeferidos para fins de comprovação de qualificação técnica.
Pregoeiro	09/09/2020 14:08:12	Por outro giro, foram considerados regularmente expedidos os seguintes atestados de capacidade técnico-operacional:
Pregoeiro	09/09/2020 14:08:58	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela SEMED/Macapá, referente ao período de março/14 a fevereiro/15, considerando para o período 31 postos de trabalho;
Pregoeiro	09/09/2020 14:09:14	b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela SESA/AP, referente ao período de abril/11 a setembro/12, considerando para o período 67 postos de trabalho;
Pregoeiro	09/09/2020 14:09:28	c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela UNIFAP, referente ao período de novembro/15 a fevereiro/17, considerando para o período 72 postos de trabalho;
Pregoeiro	09/09/2020 14:09:57	Somando os quantitativos informados para este critério, e reforçando que diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, equivalem a uma única contratação, temos:
Pregoeiro	09/09/2020 14:10:17	De abr/11 a set/12: gerenciou 67 postos de trabalho, comprovando 18 meses de experiência compatível;
Pregoeiro	09/09/2020 14:10:33	• mar/14 a fev/15: gerenciou apenas 31 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	09/09/2020 14:10:47	• nov/15 a fev/17: gerenciou 72 postos de trabalho, comprovando 15 meses de experiência compatível;
Pregoeiro	09/09/2020 14:11:06	Considerando que a licitante deve comprovar, nos termos do subitem 9.11.1 e seguintes do edital, que gerenciou por período não inferior a 3 anos, no mínimo 38 postos;
Pregoeiro	09/09/2020 14:11:18	Que a experiência de 03 anos é alcançada com o somatório de atestados de períodos diferentes que atendam os quantitativos exigidos, não havendo obrigatoriedade desses 03 (três) anos serem ininterruptos, nos termos do item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
Pregoeiro	09/09/2020 14:11:35	Que a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante equivalem, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, conforme o item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;
Pregoeiro	09/09/2020 14:11:54	Logo, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional foram comprovados APENAS 33 MESES de experiência compatível com o objeto do certame, motivo pelo qual a licitante VALLE SERVIÇOS EIRELI – ME foi considerada inabilitada, nos termos dos subitens 9.11.1; 9.11.1.1.1; e 9.11.1.1.2 do edital.

Pregoeiro	09/09/2020 14:16:06	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento amanhã, dia 10/09/20, a partir das 15 horas, com a etapa de negociação e posterior convocação por ordem de classificação.
Pregoeiro	09/09/2020 14:16:19	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Pregoeiro	10/09/2020 15:01:56	Boa tarde!
Pregoeiro	10/09/2020 15:11:27	Neste momento, daremos continuidade ao julgamento neste certame.
Pregoeiro	10/09/2020 15:15:56	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Inicialmente, verificamos que a planilha de custos e formação de preços apresentada por ocasião de sua proposta indica CCT cuja vigência está expirada.
Pregoeiro	10/09/2020 15:16:18	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Ademais, para o sindicato indicado pela licitante, já existe CCT vigente, qual seja, a CCT 2020/2020, com n. de Registro no MTE: MA000084/2020.
Pregoeiro	10/09/2020 15:16:47	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Isto posto, por ocasião do envio de proposta e planilhas adaptadas ao lance final/valor negociado, informamos que a licitante deverá indicar a CCT vigente e ajustar a proposta nos seus termos.
Pregoeiro	10/09/2020 15:17:22	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Feitas essas considerações, conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	10/09/2020 15:17:38	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
20.928.415/0001-37	10/09/2020 15:17:49	Boa tarde, temos prazo para fazer isso?
Pregoeiro	10/09/2020 15:18:37	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 3.567.000,0000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 3.560.000,0000?
Pregoeiro	10/09/2020 15:18:50	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
20.928.415/0001-37	10/09/2020 15:19:36	Esse valor é o nosso limite.
Pregoeiro	10/09/2020 15:19:49	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Após a negociação, realizaremos a convocação, na forma do edital para que seja enviada a proposta e planilhas.
Pregoeiro	10/09/2020 15:20:59	Considerando que a Licitante BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI já ofertou seu melhor lance, passaremos à convocação.
Pregoeiro	10/09/2020 15:22:55	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Solicitamos que envie a proposta adequada ao lance final, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	10/09/2020 15:23:22	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	10/09/2020 15:23:36	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor final, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
Pregoeiro	10/09/2020 15:23:57	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital (planilha em excel);
Pregoeiro	10/09/2020 15:24:14	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	10/09/2020 15:24:27	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Pregoeiro	10/09/2020 15:25:17	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Ressaltamos que deve ser adotada a CCT do sindicato indicado que esteja vigente.
Sistema	10/09/2020 15:25:46	Senhor fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/09/2020 15:26:24	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	11/09/2020 14:10:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/09/2020 15:25:10	Boa tarde.
Pregoeiro	11/09/2020 15:25:59	Informamos a todos que o anexo da empresa BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI foi enviado tempestivamente e está em análise.
Pregoeiro	11/09/2020 15:27:00	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento terça-feira, dia 15/09/2020, a partir das 10 horas.
Pregoeiro	11/09/2020 15:28:15	Antes de nos despedirmos por hoje, faremos um breve esclarecimento:
Pregoeiro	11/09/2020 15:28:39	A previsão contida no item 10.10 do Anexo VII-A da IN 5/2017, reproduzida no subitem 9.11.1.6 do edital, não tem caráter habilitatório ou classificatório, mas se destina apenas aos casos em que há necessidade de se realizar diligências posteriores a fim de comprovar a veracidade dos atestados já apresentados (Acórdão 12754/2019 - TCU - 1ª Câmara).
Pregoeiro	11/09/2020	Desta forma, entendemos que o tempo de experiência para comprovação de capacidade técnico

	15:29:20	operacional é contado conforme informado nos atestados já apresentados pelas licitantes, não se contabilizando eventual prazo contratual que porventura ainda será executado ou não informado no atestado.
Pregoeiro	11/09/2020 15:30:23	A todos um bom final de semana e nos vemos na terça-feira, dia 15/09/2020, a partir das 10 horas.
Pregoeiro	15/09/2020 10:00:25	Bom dia!
Pregoeiro	15/09/2020 10:00:50	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE n. 20/20 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital.
Pregoeiro	15/09/2020 10:01:33	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos a necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	15/09/2020 10:02:17	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - I – CORREÇÕES COMUNS A TODAS AS PLANILHAS:
Pregoeiro	15/09/2020 10:02:29	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 1. A ordem apresentada para os módulos não corresponde à disposição constante no ANEXO VII-D, da IN SEGES/MP n. 5/2017, e devidamente reproduzida em edital, no que solicitamos a correção.
Pregoeiro	15/09/2020 10:02:59	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 2. Em relação ao Submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias), solicitamos a correção do percentual da alínea B (Férias e Adicional de Férias), considerando que o percentual adequado é de 12,10%, conforme planilha constante do item 14, do ANEXO XII CONTA-DEPÓSITO VINCULADA-BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO, [...]
Pregoeiro	15/09/2020 10:03:19	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - [...]da Instrução Normativa nº 5, de 2017.
Pregoeiro	15/09/2020 10:03:34	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 3. Em relação ao Submódulo 2.2 (Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.), solicitamos que seja adotada a disposição das alíneas conforme modelo constante no ANEXO VII-D, da IN SEGES/MP n. 5/2017, bem como que seja incluído o percentual referente ao SAT não previsto na planilha apresentada.
Pregoeiro	15/09/2020 10:03:57	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 4. Em relação ao Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários), solicitamos que conste em planilha os valores correspondentes ao plano de saúde, auxílio funeral e seguro de vida, conforme previsto na CCT adotada pela Licitante.
Pregoeiro	15/09/2020 10:04:18	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 5. Considerando as correções apontadas, solicitamos que faça os ajustes correspondentes no Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.
Pregoeiro	15/09/2020 10:04:33	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 6. Em relação ao Módulo 3 (Provisão para Rescisão):
Pregoeiro	15/09/2020 10:04:43	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea A (Aviso Prévio Indenizado), para que seja adotado o percentual de 0,417%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:04:53	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea B (Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado), para que seja adotado o percentual de 0,033%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
20.928.415/0001-37	15/09/2020 10:04:55	Bom dia, temos quanto tempo para corrigir?
Pregoeiro	15/09/2020 10:05:02	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea C (Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado), para que seja adotado o percentual de 3,48%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:05:11	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea C (Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado), para que seja adotado o percentual de 3,48%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:05:22	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea E (Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado), para que seja adotado o percentual de 0,777%; Onde: IAPT representa o produto da operação entre a incidência do Submódulo 2.2 sobre o APT; 39,8% é a alíquota máxima admitida para o Submódulo 2.2; e 1,94% é a alíquota do APT;
Pregoeiro	15/09/2020 10:05:31	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea F (Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado), para que seja adotado o percentual de 0,062%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente.
Pregoeiro	15/09/2020 10:05:46	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 7. Em relação ao Módulo 4 (Custo de Reposição do Profissional Ausente):
Pregoeiro	15/09/2020 10:06:34	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos que seja adotada a disposição das alíneas conforme modelo constante no ANEXO VII-D, da IN SEGES/MP n. 5/2017;
Pregoeiro	15/09/2020 10:06:55	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea A (Substituto na cobertura de Férias), para que seja adotado o percentual de 1,63%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:07:12	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea B (Substituto na cobertura de Ausências Legais), para que seja adotado o percentual de 0,27%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:07:24	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea C (Substituto na cobertura de Licença-Paternidade), para que seja adotado o percentual de 0,02%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;
Pregoeiro	15/09/2020 10:07:37	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea D (Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho), para que seja adotado o

percentual de 0,329%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente;

Pregoeiro	15/09/2020 10:07:48	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - • Solicitamos a correção da alínea E (Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade), para que seja adotado o percentual de 0,06%, conforme memória de cálculo constante em edital e que se baseia na legislação vigente.
Pregoeiro	15/09/2020 10:08:01	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - 8. Considerando as correções apontadas, solicitamos que faça os ajustes correspondentes no Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente.
Pregoeiro	15/09/2020 10:08:32	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - II – CORREÇÕES PARA A PLANILHA REFERENTE AO POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO: em relação ao Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários), solicitamos que conste em planilha os valores correspondentes ao transporte.
Pregoeiro	15/09/2020 10:08:59	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - III – CORRÇÕES PARA A PLANILHA REFERENTE AO POSTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENO: Solicitamos a correção do valor do salário base para R\$ 2.186,30, considerando o disposto no subitem 8.1.1 do Termo de Referência que estabelece que em relação à definição dos salários-base desses profissionais, [...]
Pregoeiro	15/09/2020 10:09:28	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - [...]as licitantes deverão observar os valores mínimos discriminados na tabela constante no subitem 8.1;
Pregoeiro	15/09/2020 10:09:52	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - IV – CORRÇÕES PARA A PLANILHA REFERENTE AO POSTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO JÚNIOR: Solicitamos a correção do valor do salário base para R\$ 1.368,75, considerando o disposto no subitem 8.1.1 do Termo de Referência que estabelece que em relação à definição dos salários-base desses profissionais, [...]
Pregoeiro	15/09/2020 10:10:12	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - [...]as licitantes deverão observar os valores mínimos discriminados na tabela constante no subitem 8.1;
Pregoeiro	15/09/2020 10:11:15	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital) a contar da convocação do pregoeiro.
Sistema	15/09/2020 10:11:32	Senhor fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/09/2020 10:12:02	Para BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Pregoeiro	15/09/2020 10:12:24	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.
Sistema	16/09/2020 10:12:59	Senhor fornecedor BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.928.415/0001-37, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/09/2020 10:13:37	Bom dia.
Pregoeiro	16/09/2020 10:14:16	Informamos que a diligência solicitada não foi atendida pela BR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	16/09/2020 10:21:04	Desta forma, está desclassificada com fulcro nos subitens 8.4; 8.4.4; 8.4.4.1; 8.4.4.1.2; 8.11 do Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 10:22:13	Dando seguimento ao julgamento, informamos que retornaremos ao desempate obrigatório.
Sistema	16/09/2020 10:22:23	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2020 10:22:23	Sr. Fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CPF/CNPJ 12.836.073/0001-05 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:27:23 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:27:27	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:27:27 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CPF/CNPJ 12.836.073/0001-05.
Sistema	16/09/2020 10:27:27	Sr. Fornecedor R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.193.807/0001-62 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:32:27 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:32:27	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:32:27 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.193.807/0001-62.
Sistema	16/09/2020 10:32:27	Sr. Fornecedor APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI, CPF/CNPJ 15.827.180/0001-57 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:37:27 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:37:28	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:37:28 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI, CPF/CNPJ 15.827.180/0001-57.
Sistema	16/09/2020 10:37:28	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:42:28 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:42:29	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:42:29 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema	16/09/2020 10:42:29	Sr. Fornecedor M V R SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 07.867.775/0001-08 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:47:29 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:47:31	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:31 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M V R SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ

07.867.775/0001-08.

Sistema	16/09/2020 10:47:31	Sr. Fornecedor CH CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 28.805.233/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:52:31 do dia 16/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	16/09/2020 10:52:31	O item 1 teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:31 de 16/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CH CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 28.805.233/0001-80.
Sistema	16/09/2020 10:52:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/09/2020 10:52:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/09/2020 10:55:43	Informamos a todos que retomaremos o julgamento para este certame amanhã, dia 17/09/20, a partir das 10 horas, com a etapa de negociação e posterior convocação da licitante melhor classificada.
Pregoeiro	16/09/2020 10:55:52	Bom dia a todos.
Pregoeiro	17/09/2020 10:01:16	Bom dia.
Pregoeiro	17/09/2020 10:01:43	Dando continuidade ao julgamento neste certame; realizaremos a etapa de negociação.
Pregoeiro	17/09/2020 10:02:20	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	17/09/2020 10:05:02	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	17/09/2020 10:05:36	Senhor fornecedor, o lance de R\$ 3.939.319,2000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 3.930.000,0000?
Pregoeiro	17/09/2020 10:05:57	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 3.939.319,2000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 3.930.000,0000?
Pregoeiro	17/09/2020 10:06:31	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
06.028.733/0001-10	17/09/2020 10:07:35	Bom dia senhor pregoeiro (a)! Estamos no nosso limite, portanto não temos como negociar.
Pregoeiro	17/09/2020 10:08:35	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Agradeço o retorno.
Pregoeiro	17/09/2020 10:09:24	Neste momento faremos a convocação para o envio de anexo da licitante melhor classificada.
Pregoeiro	17/09/2020 10:10:55	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Solicitamos que envie a proposta adequada ao lance final, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	17/09/2020 10:11:09	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	17/09/2020 10:11:28	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor final, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
Pregoeiro	17/09/2020 10:11:50	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital (planilha em excel);
Pregoeiro	17/09/2020 10:12:03	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	17/09/2020 10:12:17	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	17/09/2020 10:12:45	Senhor fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
06.028.733/0001-10	17/09/2020 10:13:14	Senhor pregoeiro, devemos utilizar a convenção coletiva informada no Item 8.4..2.1 do Edital? 8.4.4.2.1 Convenção Coletiva de Trabalho vigente do "SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA" e "S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA" (MA000093/2019);
06.028.733/0001-10	17/09/2020 10:15:09	Corrigindo Senhor pregoeiro, devemos utilizar a convenção coletiva informada no Item 8.4.4.2.1 do Edital?
Pregoeiro	17/09/2020 10:15:42	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Por ocasião do envio de proposta e planilhas adaptadas ao lance final/valor negociado, informamos que a licitante deverá indicar a CCT do sindicato informado na proposta original e que esteja vigente, bem como ajustar a proposta nos seus termos.
Pregoeiro	17/09/2020 10:17:51	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Deve-se observar igualmente os valores mínimos discriminados na tabela constante no subitem 8.1 do Termo de Referência.
06.028.733/0001-10	17/09/2020 10:18:21	Certo, obrigada! Estaremos encaminhando nossa proposta e planilhas ajustadas no prazo.
Pregoeiro	17/09/2020 10:18:38	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	17/09/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF:

	15:20:42	06.028.733/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	18/09/2020 10:13:03	Bom dia Prezados Licitantes
Pregoeiro	18/09/2020 10:14:19	Informamos a todos que a documentação enviada, pela empresa licitante L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, está em análise
Pregoeiro	18/09/2020 10:14:50	Informamos ainda que retomaremos o julgamento dia 23/09/2020, a partir das 10 horas, informando sobre o resultado e/ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias.
Pregoeiro	18/09/2020 10:15:13	Um bom dia a todos e ótimo final de semana.
Pregoeiro	23/09/2020 10:01:24	Bom dia.
Pregoeiro	23/09/2020 10:01:48	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE n. 20/20 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital.
Pregoeiro	23/09/2020 10:03:36	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos a necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	23/09/2020 10:04:36	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - 1. Solicitamos que ajuste todas as bases de cálculo do MÓDULO 4, SUBMÓDULO 4.1, pois os percentuais (que estão corretos) devem incidir sobre o total do MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3;
Pregoeiro	23/09/2020 10:05:54	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - 2. Este ponto merece um esclarecimento adicional para sanar eventuais dúvidas. Como exemplo, o substituto na cobertura de férias previsto no item A do submódulo 4.1 é referente ao "empregado folguista" que substituirá o "empregado residente" a cada ano pelo período de 30 dias, mas não haverá substituição referente ao quinto período aquisitivo;
06.028.733/0001-10	23/09/2020 10:06:11	Bom Dia Sr. Pregoeiro(a).
Pregoeiro	23/09/2020 10:06:20	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - 3. Ou seja, considera-se que a partir do segundo ano de vigência contratual o empregado folguista substituirá o empregado residente pelo período de 30 dias. Nesse sentido, a base de cálculo de todos os itens do submódulo 4.1 deverão corresponder ao somatório dos MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3, [...]
Pregoeiro	23/09/2020 10:06:40	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - [...] pois o referido empregado folguista também faz jus a proporcionalidade das parcelas de 13º, férias, benefícios, bem como sobre as parcelas remuneratórias haverá incidência de todos os encargos sociais e inclusive aviso prévio indenizado ou trabalhado, conforme for o caso.
Pregoeiro	23/09/2020 10:07:05	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital) a contar da convocação do pregoeiro.
Sistema	23/09/2020 10:07:47	Senhor fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	23/09/2020 10:08:27	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Pregoeiro	23/09/2020 10:08:52	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retornará a sessão.
Pregoeiro	23/09/2020 10:09:14	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retornará a sessão.
Sistema	24/09/2020 08:55:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	24/09/2020 10:09:13	Bom dia prezados Licitantes
Pregoeiro	24/09/2020 10:10:07	Informamos a todos que a documentação enviada, pela empresa licitante L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, está em análise.
Pregoeiro	24/09/2020 10:11:11	Informamos ainda que retomaremos o julgamento dia 29/09/2020, a partir das 15 horas, informando sobre o resultado e/ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias.
Pregoeiro	24/09/2020 10:11:26	A todos um bom dia.
Pregoeiro	29/09/2020 15:00:06	Boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2020 15:00:34	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE n. 20/20 da UFMA, promovendo novas diligências, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital.
Pregoeiro	29/09/2020 15:01:09	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos que ainda há necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	29/09/2020 15:03:21	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - 1. Todos as memórias de cálculo do módulo 3 estão corretas, porém, todas as BASES DE CÁLCULO devem ser ajustadas para incidir sobre o valor total do somatório do MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1, pois a Provisão para Rescisão deve contemplar também o valor proporcional sobre férias e 13º salário, no que solicitamos a correção;
Pregoeiro	29/09/2020 15:04:15	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - 2. Considerando o ajuste do MÓDULO 3, a planilha de custos deverá atualizar automaticamente o resultado do SUBMÓDULO 4.1, vez que a base de cálculo deste incide sobre o total do MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3. Favor certificar-se da atualização deste cálculo.
Pregoeiro	29/09/2020 15:05:00	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital) a contar da convocação do pregoeiro.
Sistema	29/09/2020 15:06:36	Senhor fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Pregoeiro	29/09/2020 15:06:59	Para L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Pregoeiro	29/09/2020 15:07:25	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.
Sistema	29/09/2020 19:05:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/09/2020 16:06:53	Boa tarde.
Pregoeiro	30/09/2020 16:07:31	Inicialmente pedimos desculpas pelo atraso.
Pregoeiro	30/09/2020 16:07:58	Informamos a todos que a documentação enviada em sede de diligência está em análise.
Pregoeiro	30/09/2020 16:08:50	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento dia 02/10/20, a partir das 10 horas, informando sobre o resultado.
Pregoeiro	30/09/2020 16:09:13	A todos uma boa tarde e até sexta feira.
Pregoeiro	02/10/2020 10:00:37	Bom dia.
Pregoeiro	02/10/2020 10:01:38	Neste momento, daremos continuidade ao julgamento do PE n. 20/2020 da UFMA.
Pregoeiro	02/10/2020 10:01:55	Nesta sessão informaremos o resultado de julgamento.
Pregoeiro	02/10/2020 10:02:56	Informamos que a licitante L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI atendeu às solicitações de correção solicitadas pelo Pregoeiro na forma estabelecida no subitem 8.14 do edital e comprovando a exequibilidade de sua planilha.
Pregoeiro	02/10/2020 10:04:20	Desta forma, sua proposta foi aceita, pelo valor global de R\$ 3.939.315,00.
Pregoeiro	02/10/2020 10:05:47	Neste momento, informaremos sobre a análise das condições de participação, conforme estabelecido no subitem 9.1 e seguintes do edital.
Pregoeiro	02/10/2020 10:06:06	Quanto ao SICAF:
Pregoeiro	02/10/2020 10:06:46	• Ocorrência: Consta • Impedimento de Licitador: Nada Consta • Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta • Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Pregoeiro	02/10/2020 10:07:04	Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/uXHPCrQOBE4RYDK.pdf
Pregoeiro	02/10/2020 10:08:16	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/uXHPCrQOBE4RYDK.pdf
Pregoeiro	02/10/2020 10:08:27	Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes inidôneos: Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:08:37	Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:08:51	Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:09:02	Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta.
Pregoeiro	02/10/2020 10:09:48	Consulta Consolidada de Pessoa Física/Sócio Majoritário:
Pregoeiro	02/10/2020 10:10:02	CPF: 223.625.092-49 NOME: LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
Pregoeiro	02/10/2020 10:10:11	Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:10:20	Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:10:30	Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes inidôneos: Resultado da consulta: Nada Consta;
Pregoeiro	02/10/2020 10:11:06	Pesquisa completa disponível no site http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/uXHPCrQOBE4RYDK.pdf
Pregoeiro	02/10/2020 10:11:37	Passamos ao julgamento de habilitação:
Pregoeiro	02/10/2020 10:12:44	SICAF: Situação Regular Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/uXHPCrQOBE4RYDK.pdf
Pregoeiro	02/10/2020 10:13:05	I - Credenciamento: Situação Regular; II - Habilitação Jurídica: Situação regular;
Pregoeiro	02/10/2020 10:13:24	III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal - Situação Regular. • Receita Federal e PGFN: 16/02/2021; • FGTS: 03/10/2020 • Trabalhista: 07/03/2021.
Pregoeiro	02/10/2020 10:14:02	IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal: Situação Regular. Receita Estadual/Distrital: 04/01/2021; Receita Municipal: 05/12/2020.
Pregoeiro	02/10/2020 10:14:23	V - Qualificação Econômico-Financeira: 31/05/2021 - Situação Regular.
Pregoeiro	02/10/2020 10:14:34	• Certidão de Falência e Concordata - válido até 06/11/2020, conforme subitem 9.10.1 do edital;
Pregoeiro	02/10/2020 10:14:58	• O Balanço Patrimonial: LIQUIDEZ GERAL: (LG) =1,24; LIQUIDEZ CORRENTE: (LC) = 2,45; SOLVENCIA GERAL; (SG) = 1,47, Todos os índices são superiores a 1 (um) atendendo os

subitens 9.10.3 e 9.10.4 do edital.

Pregoeiro	02/10/2020 10:15:27	• CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)= ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 16.941.218,18, sendo superior à 16,66%(R\$ 768.449,72) do valor estimado para a contratação, atendo assim ao subitem 9.10.5.1 do edital.
Pregoeiro	02/10/2020 10:15:49	• PATRIMÔNIO LIQUIDO= R\$ 10.805.899,97, portanto, superior ao PERCENTUAL DE 10% (R\$ 461.254,33) do valor estimado para a contratação, atenden ao subitem 9.10.5.2 do edital.
Pregoeiro	02/10/2020 10:16:46	• A licitante apresentou a declaração de contratos firmados e acompanhamento do DRE conforme subitens 9.10.5.3 e 9.10.5.4 do edital.
Pregoeiro	02/10/2020 10:17:34	Qualificação técnica:
Pregoeiro	02/10/2020 10:17:48	Após análise da proposta e documentos de habilitação, quanto aos Atestados de Capacidade Técnica, foram considerados regularmente expedidos os seguintes:
Pregoeiro	02/10/2020 10:17:59	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANNA CONTRATO 139/2009 referente ao período de out/2010 a set/2018, considerando para o período 26 postos de trabalho;
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:08	b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela PROCURADORIA DA REPUBLICA DO MARANHAO CONTRATO 04/2013, referente ao período de maio/2013 a maio/2014, considerando para o período 25 postos de trabalho;
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:16	c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela MINISTERIO DA JUSTICA POLICIA FEDERAL CONTRATO 05/2013, referente ao período de nov/2013 a nov/2014, considerando para o período 7 postos de trabalho;
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:25	d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela SEDUC DO PARA - CONTRATO 115/2015, referente ao período de out/2015 a dez/2018, considerando para o período 112 postos de trabalho.
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:37	Somando os quantitativos informados para este critério, e reforçando que diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, equivalem a uma única contratação, temos:
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:49	De maio/2013 a out/2013: gerenciou 51 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	02/10/2020 10:18:58	• De nov/2013 a maio/2014: gerenciou 58 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível.
Pregoeiro	02/10/2020 10:19:06	• De out/2015 a dez/2018: gerenciou 112 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível.
Pregoeiro	02/10/2020 10:19:15	Considerando que a licitante deve comprovar, nos termos do subitem 9.11.1 e seguintes do edital, que gerenciou por período não inferior a 3 anos, no mínimo 38 postos;
Pregoeiro	02/10/2020 10:19:23	Que a experiência de 03 anos é alcançada com o somatório de atestados de períodos diferentes que atendam os quantitativos exigidos, não havendo obrigatoriedade desses 03 (três) anos serem ininterruptos, nos termos do item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
Pregoeiro	02/10/2020 10:19:33	Que a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante equivalem, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, conforme o item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;
Pregoeiro	02/10/2020 10:20:06	Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional foram comprovados 52 MESES de experiência compatível com o objeto do certame.
Pregoeiro	02/10/2020 10:21:03	Por todo exposto, consideramos a licitante L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI HABILITADA para o contrato.
Sistema	02/10/2020 10:21:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/10/2020 10:22:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/10/2020 às 10:53:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	10/08/2020 16:55:42	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Incluir Aviso.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	21/08/2020 07:53:06	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Justificativa: outros
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	25/08/2020 09:56:10	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar sessão de abertura.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/09/2020 10:15:20	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Justificativa: Abertura da sessão do dia 04.09.2020
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	07/09/2020 15:16:14	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar julgamento.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	18/09/2020 09:33:33	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Justificativa: Operar a sessão do dia 18/09.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	20/09/2020 18:48:17	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar sessão de julgamento.

Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/09/2020 09:37:27	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 62197886304-JOSE MARIANO MUNIZ NETO . Justificativa: Operar a sessão do dia 24.09
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/09/2020 09:40:01	Pregoeiro Anterior: 62197886304-JOSE MARIANO MUNIZ NETO . Pregoeiro Atual: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Justificativa: Operar a sessão do dia 24.09
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/09/2020 11:35:40	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar Julgamento.
Abertura de Prazo	02/10/2020 10:21:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/10/2020 10:22:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/10/2020 às 10:53:00.

Data limite para registro de recurso: 07/10/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 12/10/2020.

Data limite para registro de decisão: 19/10/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:57 horas do dia 02 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)



[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2020 (SRP)

Às 14:52 horas do dia 16 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALBER LINS PONTES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23115017191202045, Pregão nº 00020/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares (Cargos de Assistente Técnico; Auxiliar Administrativo Pleno; Auxiliar Administrativo Júnior), com o total de 75 postos, para atender as necessidades de setores administrativos da UFMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.612.543,3400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: TEC NEWS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.939.900,0000 , com valor negociado a R\$ 3.939.897,6000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	13/10/2020 11:26:31	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/11/2020 14:52:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, Melhor lance: R\$ 3.939.900,0000, Valor Negociado: R\$ 3.939.897,6000, Motivo: Com fulcro no art. 13, V do Decreto nº 10.024/2019, adjudico o objeto do certame à licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro, e homologo o presente procedimento licitatório, confirmando in totum a legalidade de todos os atos proferidos nestes autos.
Homologado	16/11/2020 14:52:41	WALBER LINS PONTES	
Cancelamento de homologação	18/11/2020 10:04:41	WALBER LINS PONTES	Em virtude da falha no sistema ao notificar para o cadastro reserva não houve a notificação. Neste sentido estou cancelando para poder realizar nova homologação com a finalidade de constituir o cadastro reserva.
Homologado	18/11/2020 10:05:06	WALBER LINS PONTES	

Fim do documento